



*GRUPO PARLAMENTAR*

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES*

---

**Intervenção sobre o “Sistema Portuário Regional”**

**José Decq Mota - 2003/05/14**

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Presidente e Membros do Governo

Venho a esta tribuna, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, para, com seriedade, apresentar e fundamentar a posição que temos sobre soluções propostas para o Sistema Portuário Regional.

Antes porém de entrar com maior profundidade na matéria será importante lembrar que em diferentes momentos históricos e políticos regionais houve intenção governativa de alterar a estrutura de gestão portuária existente, sem que se tivesse encontrado no plano social, económico e político um grau de consenso suficiente. Tal situação motivou que a actual estrutura constituída pelas três Juntas Autónomas dos Portos, se fosse mantendo, não tanto por mérito próprio, mas principalmente por impossibilidade de se encontrarem soluções alternativas com uma base política regional convicta.

Estamos neste momento a debater uma proposta do Governo Regional, que independentemente das votações que possa vir a receber, está à partida marcada pelo facto de ter sido insuficiente debatida, quer tomando como referência a complexidade múltipla da matéria, quer tomando como

referência às várias opções que podiam e deviam ter sido, do ponto de vista social e institucional, devida e profundamente ponderadas.

A matéria em causa merece e obriga a pareceres que foram dados, mas exigiria, também os debates e audições diversas que foram evitados pela maioria.

A matéria em causa mereceria, como parece ter tido, o concurso de empresas especializadas, mas mereceria, necessariamente, como de certeza não teve, o debate político e as audições que apenas foram, por vontade da maioria, simplesmente aflorados.

A matéria em causa justifica as duas ou três simples afirmações gerais que a maioria entendeu pôr no Relatório da Comissão de Economia sobre as características da proposta, mas exigiria a nosso ver que a Comissão não se poupasse em caracterizar, em Relatório porventura longo e sustentado com variadas e abalizadas opiniões, aquilo que é a nossa realidade portuária onde coexistem grandes portos, portos grandes e pequenos portos, uns com condições, outros sem elas, algum com capacidade de autosustentação, muitos sem possibilidade de a ter, mas todos eles com uma importância decisiva para a vida de todos e de cada um dos Açorianos de todas e de cada uma das ilhas.

Tal porém não aconteceu, porque a maioria assim o não quis, e a maioria assim o não quis porque o Governo que sustenta tem pressa em ver aprovado este modelo de gestão portuária.

Vamos em suma votar e decidir sobre uma matéria difícil e da maior importância para a vida regional, sem que se avalie, seguramente, se o modelo adoptado e se as regras escolhidas, são o modelo e as regras que melhor se adaptam às especificidades regionais, que nesta área, são óbvias e tem grande importância na vida regional.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Membros do Governo

A legislação em vigor na Região e que dá suporte às Juntas Autónomas é antiga e em muitos aspectos desadequada ou desactualizada, mas se isto é verdade, também é verdade que tem permitido gerir os portos açorianos com alguma eficácia nomeadamente económica, uma vez que, neste momento, os nossos portos estão entre os de mais baixo custo para os utilizadores tendo como referência o conjunto dos portos nacionais. (O que aliás é motivo de orgulho para o Secretário Regional da Economia).

As Juntas Autónomas dos Portos conseguiram também ao longo da sua existência e **especialmente nos últimos anos um apreciável envolvimento das comunidades portuárias em todos os processos centrais da gestão, da operação e da concepção de obras com reflexo vivo na vida dos portos respectivos.**

As Juntas Autónomas não estiveram impedidas de liderar actos de gestão apropriados, como foram a criação das empresas mistas de operação portuária, a atribuição de concessões (embora nem sempre com bons resultados) ou a criação até de empresas em que participam para realização de determinados serviços específicos.

As Juntas Autónomas dos Portos, solidamente ligadas à tutela como a lei determina, tiveram e têm também, quer o papel de gestor de obras financiadas pelo Plano, quer o papel, noutros casos, do dono da obra concorrente a fundos comunitários e directamente responsável pelo financiamento da parte que lhes cabe.

Faço estas referências, hoje e aqui, porque é de fundamental importância saber-se se o novo modelo de gestão portuária que se quer adoptar dá, ou

não garantias de preservar as qualidades e os aspectos positivos daquela outra gestão que agora se acaba.

Não basta dizer, sendo embora verdade, que as Juntas Autónomas eram demasiado antigas.

Não basta proclamar que as “Juntas Autónomas eram tudo menos autónomas”, como já foi e será certamente hoje, repetidamente dito.

Não basta constatar que nem as Juntas Autónomas escaparam, ao longo do tempo, à doença comum na nossa democracia que é a “partidarite” no exercício do poder.

É preciso saber se as novas Sociedades Anónimas de Capitais Públicos serão capazes e até se serão vocacionadas para manter os graus de envolvimento e o tipo de relacionamento que a gestão portuária implica.

É preciso perceber se a Sociedade Gestora de Participações existirá para coordenar, ou se é criada para centralizar.

É preciso saber se este modelo empresarial, tido como muito actual, é o fato que serve a uma Região onde a maioria das infraestruturas portuárias não tem nem terão condições para economicamente se bastarem a si próprias e é isto que nos separa das realidades de outros territórios continentais ou insulares de uma só ilha.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Membros do Governo

Ninguém dúvida que a legislação proposta está conforme as regras que regem, no plano nacional, as Sociedades Anónimas de Capitais Públicos.

O Grupo Parlamentar do PCP não concorda é com o facto de este modelo e forma de organização ser considerado de animo tão leve como o adequado para a nossa realidade específica.

Atente-se desde logo ao facto de virmos a ter, tal como acontece hoje com as Juntas Autónomas, sociedades anónimas de capitais públicos, que correspondem a realidades económicas, físicas e operacionais fortemente diferenciadas. Por cima dessa realidade diferenciada teremos uma Sociedade Gestora de Participações, apresentada como factor de racionalização, mas nada do que está previsto impede que possa ser factor de hegemonização desadequada, de centralização desajustada e o que se assim fosse, introduziria desequilíbrios inaceitáveis.

Até há bem pouco tempo, e um pouco por todas as bancadas deste Parlamento, havia claros defensores da substituição das Juntas Autónomas por três Administrações Portuárias que assumissem a forma de Instituto Público.

Nesse quadro, caberia à tutela exercida pelo Governo emitir as orientações que visassem uma coerência e a complementaridade possível da acção de 3 administrações que geririam realidades bem diferenciadas.

O Governo Regional porém resolveu de outro modo e a par das 3 Administrações Portuárias, com forma de Sociedade Anónima de Capitais Públicos, criou um SGPS para coordenar e orientar essas Administrações.

Não acreditamos na eficácia deste modelo.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Membros do Governo

O recurso a esta figura das Sociedades Anónimas de Capitais Públicos é uma opção política, que quando usada sistemática e intensivamente, visa

desregular o sector público administrativo, visa tornear o controle da dívida pública e tem como consequência a diminuição do controle parlamentar sobre a actividade pública.

A desregulação do sector público administrativo revela-se, a prazo, no regime de trabalho do pessoal, que passa a ser regulado pelas relações privadas de trabalho.

A fuga ao controle da dívida resulta do próprio quadro legal existente, bem como a diminuição do controle parlamentar.

Mas, sendo tudo isto importante, é de fundamental importância ter a ideia de que o nosso sistema portuário, é composto por muitos portos que têm que existir necessariamente, independentemente da sua capacidade económica.

Por estas razões fundamentais o Grupo Parlamentar do PCP não concorda com a presente proposta de Decreto Legislativo Regional.

Disse.